Decreto executivo nº. 218, de 23 de julho de 2015.

Indicam representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº.904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.886 de 18 de maio de 2011.

Decreta

Art. 1º. Ficam Indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, quais sejam:

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Salete Bettio Sala	Fernanda AparecidaBarella
ADMINISTRAÇÃO	Ana Maria de Moraes	Nilson Luiz Rosa Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	NerleiPagno Quaresma	MauriciaVicenzi
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Nivea Cristina Kirst	Paulo Sérgio Morais
SAÚDE E SANEAMENTO	LuisBiguelini	Giovana Maciel
SERVIÇOS URBANOS	Renato Bettio dos Santos	Hélio Cortiana de Aguiar

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento (...) de que trata a Lei Municipal nº. 904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.886 de 18 de maio de 2011, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	Rúbia Andrea Biguelini	Roseli Muller
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS	Eni Peno	Iracema ParsianelloTessari
APAE	Nelma SalamoniSinhori	Gisele Azevedo

AABB COMUNIDADE	Rômi Cristina AgnolettoBalzan	Márcia Regina PennoMegier
ROTARY	Régis Sandro Carniel	RoneiPoerch
EMATER	Sandra Marcia Cassol Scherer	Luciano Juris

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 de Julho de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e Publique-se
Aos 23 de julho de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes
Secretaria Municipal de Administração.